

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
FORO DE SANTA ROSA DE VITERBO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Autos nº 0001827-63.2014.8.26.0549

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda referente ao período de Abril de 2016, requerendo a abertura de incidente processual, em atenção ao item 4.1 da r. decisão de fls. 1.107/1.109.**

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de Abril de 2016 da empresa **CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA.** (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Este Relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela própria Recuperanda. Tais informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de exame e nem de qualquer procedimento de auditoria por parte do Administrador Judicial, visto que tais procedimentos são regulamentados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Banco Central do Brasil (“BACEN”) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (“IBRACON”) e não contemplados pela LREF.

3. Dessa forma, o Administrador Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Portanto, o presente Relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

4. Por fim, cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

5. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência (DOC. 1): (A) Funcionários; (B) Situação Patrimonial; (C) Demonstração de Resultado de Exercício; (D) Fluxo de Caixa; (E) Extrato Bancário; (F) Relatório de Compra e Venda; (G) Contas a Pagar e Receber; (H) Folha de Pagamento; (I) Recolhimento de Imposto.

A. Funcionários

1. Os representantes da Recuperanda apresentaram informações referentes ao número de funcionários diretos de Abril/2016, dessa forma, foi possível demonstrar se houve, ou não, alteração significativa no quadro de funcionários.

MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	31/03/2016	30/04/2016
FUNCIONÁRIOS EFETIVOS	144	148

B. Balanço Patrimonial

7. Destacamos que, neste relatório comparativo do balancete do período de Março de 2016 a Abril de 2016, denota uma situação econômica e financeira perfeitamente normal, sem apresentar variações de monta, ou seja, seus índices permanecem estáveis, tanto no endividamento quanto nos realizáveis, compatíveis com os números até o momento apresentados.

CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ. 59.064.766/0001-82					
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM -					
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	30/03/2016	30/04/2016	CIRCULANTE	31/03/2016	30/04/2016
Disponibilidades	R\$ 18.722,20	-R\$ 80,87	Fornecedores	R\$ 67.510,25	R\$ 157.639,45
Contas a Receber	R\$ 16.484.878,15	R\$ 16.577.204,74	Obrig.Trab./Prev.	R\$ 1.403.405,21	R\$ 1.487.347,09
Estoques	R\$ 6.014.245,16	R\$ 6.216.711,27	Obrigações Fiscais	R\$ 1.863.316,04	R\$ 1.765.896,81
Imp. e Contrib. a recup.	R\$ 345.382,46	R\$ 131.099,61	Outras Obrigações	R\$ 365.932,09	R\$ 73.243,56
(-) Duplicatas Desc.	-R\$ 7.571.153,77	-R\$ 8.157.341,54	Obrigações Bancárias	R\$ 2.159.413,14	R\$ 2.159.413,14
Adiantamentos	R\$ -	R\$ -	Obrigações com Terceiros	R\$ 359.720,28	R\$ 375.358,52
Outros Créditos	R\$ 1.611.184,34	R\$ 1.890.280,20	Clientes	R\$ -	R\$ -
			Provisões	R\$ -	R\$ 357.877,56
			Receitas Antecipada	R\$ 186.950,55	R\$ 25.859,39
	R\$ 16.903.258,54	R\$ 16.657.873,41		R\$ 6.406.247,56	R\$ 6.402.635,52
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Real. a Longo Prazo	R\$ -	R\$ -	Obrigações Bancárias	R\$ -	R\$ -
Dep. E Bloq. Judiciais	R\$ -	R\$ -	Obrigações Tributárias	R\$ 1.546.383,13	R\$ 1.522.910,73
Adiantamentos	R\$ -	R\$ -	RJ	R\$ 15.262.478,77	R\$ 15.012.456,81
Adiant. Importação	R\$ -	R\$ -	Provisão p/ pagto. Impostos	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -		R\$ 16.808.861,90	R\$ 16.535.367,54
PERMANENTE			PATRIMONIO LÍQUIDO		
Investimentos			Capital Social	R\$ 173.668,00	R\$ 173.668,00
Imobilizado	R\$ 13.228.919,93	R\$ 13.240.805,89	Reserva de Capital	R\$ 100.370,62	R\$ 100.370,62
Depreciação	-R\$ 2.386.866,79	-R\$ 2.405.367,38	Reserva de Lucros	R\$ -	R\$ -
Diferido	R\$ 178.981,75	R\$ 183.038,04	Lucros/Prej. Acumul.	-R\$ 638.072,87	-R\$ 542.122,70
			Resultado do Exercício	R\$ 95.950,41	R\$ 29.163,00
			Lucros Distribuídos	R\$ -	R\$ -
			Reserva de Reavaliação	R\$ 4.977.267,81	R\$ 4.977.267,81
	R\$ 11.021.034,89	R\$ 11.018.476,55		R\$ 4.709.183,97	R\$ 4.738.346,73
Contas de Compensação			Contas de Compensação	R\$ 274.665,46	R\$ 269.723,21
Juros e Multa Parcelamento	R\$ 274.665,46	R\$ 269.723,04	Juros e Multa Parcelamento	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO ATIVO	R\$ 28.198.958,89	R\$ 27.946.073,00	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 28.198.958,89	R\$ 27.946.073,00

C. Demonstração do Resultado

8. Com base na Demonstração dos Resultados mensais do período analisado, fornecida pela Recuperanda, destacamos primeiramente uma queda no faturamento, apresentando o valor de R\$ 4.653.639,37, em Março/2016, e R\$ 3.586.265,00 em Abril/2016 representando um decréscimo de 22,94% no período. Com isso, apurou-se um lucro de R\$ 95.950,41, em Março/2016, face um lucro de R\$ 29.163,00, apresentado no mês de Abri/2016.

CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ. 59.064.766/0001-82		
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS PERÍODOS -		
PERÍODO	31/03/2016	30/04/2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 4.653.639,37	R\$ 3.586.265,00
Vendas/Prestação de Serviços	R\$ 4.653.639,37	R\$ 3.586.265,00
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-R\$ 1.016.743,25	-R\$ 790.155,00
Impostos e Contrib. S/ Vendas	-R\$ 1.016.743,25	-R\$ 790.155,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 3.636.896,12	R\$ 2.796.110,00
(-) CUSTOS DAS VENDAS	-R\$ 2.565.541,48	-R\$ 1.822.574,00
Custos de Serviços Prestados	-R\$ 2.565.541,48	-R\$ 1.822.574,00
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	R\$ 1.071.354,64	R\$ 973.536,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 975.307,30	-R\$ 989.629,00
Despesas Administrativas	-R\$ 669.613,47	-R\$ 674.482,00
Despesas Tributárias	-R\$ 28.957,97	-R\$ 36.580,00
Despesas com Vendas	-R\$ 276.735,86	-R\$ 278.567,00
Despesas Gerais	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas/Despesas	R\$ -	R\$ -
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	-R\$ 134.876,35	-R\$ 131.362,00
Despesas Financeiras	-R\$ 134.876,35	-R\$ 131.362,00
(+) Receitas Financeiras		
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$ 134.779,42	R\$ 176.618,00
Receitas/Despesas não Operacionais	R\$ 134.779,42	R\$ 176.618,00
(-) Perdas Excepcionais		
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	R\$ 95.950,41	R\$ 29.163,00
(-) PROVISÃO IRPJ / CSLL	R\$ -	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 95.950,41	R\$ 29.163,00

Resultados

Receitas líquidas em 31-03-2016 R\$ 3.636.896,12.

Receitas líquidas em 30-04-2016 R\$ 2.796.110,00.

Margem Bruta

Em 31-03-2016 apresentava um lucro bruto de R\$ 1.071.354,64, equivalentes a 29,46% s/receitas líquidas;

Em 30-04-2016 apresentava um lucro bruto de R\$ 973.536,00 equivalentes a 34,82% s/receitas líquidas.

Custos dos Produtos/Serviços Vendidos

Em 31-03-2016 apresentava um custo de R\$ 2.565.541,48, equivalentes a 70,54% s/ as receitas líquidas do período;

Em 30-04-2016 apresentava um custo de R\$ 1.822.574,00, equivalentes a 65,18% s/ as receitas líquidas do período.

Despesas Operacionais (Administrativas, Tributárias e com Vendas)

Em 31-03-2016 apresenta saldo de R\$ 975.307,30, equivalentes a 26,82% s/ as receitas líquidas do período;

Em 30-04-2016 apresentava saldo de R\$ 989.629,00, equivalentes a 35,39% s/ as receitas líquidas do período.

Despesas Financeiras

Em 31-03-2016 apresentava saldo de R\$ 134.876,35, representando 3,71% s/receitas líquidas no período;

Em 30-04-2016 apresentava saldo de R\$ 131.362,00 representando 4,70% s/receitas líquidas no período.

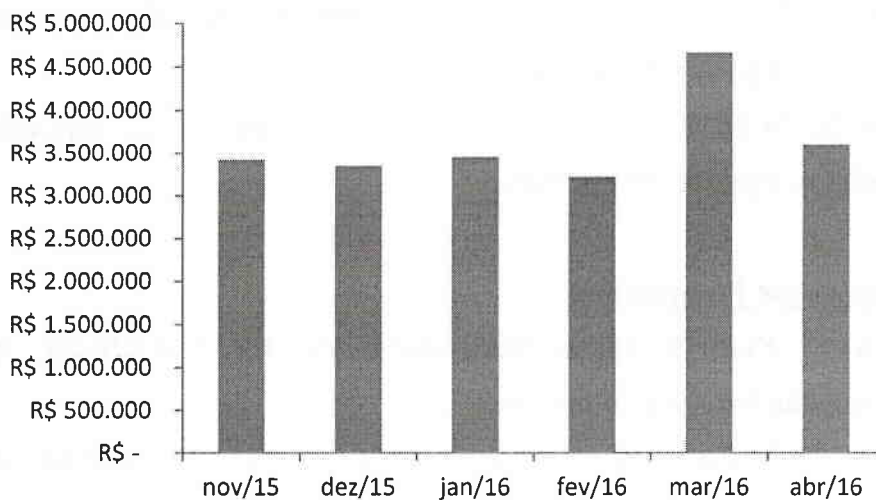
Lucros/Prejuízos

Em 31-03-2016 apresentava um lucro de R\$ 95.950,41, representando 2,64% s/receitas líquidas no período;

Em 30-04-2016 apresentava um lucro de R\$ 29.163,00, representando 1,04% s/receitas líquidas no período.

Evolução do Faturamento nos últimos 6 meses:

Faturamento		
Período	Valor	AV%
nov/15	R\$ 3.418.004	15,78%
dez/15	R\$ 3.347.585	15,45%
jan/16	R\$ 3.446.817	15,91%
fev/16	R\$ 3.209.999	14,82%
mar/16	R\$ 4.653.639	21,48%
abr/16	R\$ 3.586.265	16,56%
Total	R\$ 21.662.309	100,00%



PASSIVO TRIBUTÁRIO	
mar/16	abr/16
R\$ 3.409.699,17	R\$ 3.288.807,54

D. Fluxo de Caixa

6. Os representantes da Recuperanda apresentaram informação referente ao fluxo de caixa.

E. Extrato Bancário

7. Os representantes da Recuperanda não apresentaram informações referentes ao extrato bancário.

F. Relatório de Compra e Venda

8. Os representantes da Recuperanda não apresentaram informações referentes ao relatório de compra e venda.

G. Contas a Pagar e Receber

9. Os representantes da Recuperanda apresentaram informações referentes às contas a pagar e receber.

H. Folha de Pagamento

10. Os representantes da Recuperanda apresentaram os recibos de pagamento assinados pelos funcionários.

I. Recolhimento de Imposto

11. A empresa apresentou Recibo de pagamento de funcionários, guias de recolhimento de FGTS e pagamento dos seguintes impostos: ICMS, GPS, DARE;

Apresentou Comprovantes de Arrecadação de:

- a) COFINS não cumulativo;
- b) Imposto de Importação;
- c) IPI vinculado à importação;
- d) Parcelamento de saldo remanescente de débitos previdenciários;
- e) COFINS IMPORTAÇÃO;
- f) PIS Importação.

- g) PIS não cumulativo.
h) Taxa importação SISCOMEX.

12. Com base na documentação apresentada pela Recuperanda temos a seguinte situação:

13. Classe III - Credores Fornecedores Financiadores: Conforme consta no Plano de Recuperação Judicial que diz o seguinte: "são considerados *fornecedores financiadores* aqueles que fazem parte da operação diária da *Chiaperini...* **Regra** – Proporção mínima de R\$ 0,30 (trinta centavos) de nova operação para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida sujeita aos efeitos deste PRJ...".

14. Foi comprovado o pagamento de um total de R\$ 226.684,38 (*credores fornecedores e financiadores*), conforme comprovantes de pagamentos enviados e planilha de amortização enviada pela Recuperanda e conforme demonstrado abaixo.

		abr/16	
Valores em Dólar	Fornecedor Internacional	R\$	USD
\$ 20.469,22	QINGDAO HUNTERE I E CO LTD	R\$ -	\$ -
\$ 34.343,20	TAIZHOU FENGTIAN SPRAYING MAC	R\$ -	\$ -
\$ 34.683,75	NINGBO MELAN FOREIGN TRADE SE	R\$ -	\$ -
\$ 29.400,00	SHANGHAI MEDICINES E HEALTH PR	R\$ -	\$ -
\$ 98.900,00	ZHEJIANG LINGHAN INDUSTRIAL CO	R\$ -	\$ -
\$ 133.824,80	SALIP INDUSTRIAL DAFENG LTDA	R\$ -	\$ -
\$ 39.380,00	TAIZHOU QIANGBAO TOOLS CO LTE	R\$ 11.626,82	\$ 3.281,67
\$ 157.174,90	JIANGSU LIXI MACHINERY	R\$ 45.580,73	\$ 13.097,91
\$ 153.135,91	NINGBO WANBO INT'L TRADE CO.,	R\$ 105.280,25	\$ 29.482,47
\$ 188.578,68	ZHEJIANG REFINE WUFU AIR TOOLS	R\$ 27.948,95	\$ 7.857,45
\$ 889.890,46	Total Geral	190.436,75	\$ 53.719,50

		abr/16
Valor em Real	Fornecedor Nacional	R\$
R\$ 1.923.258,35	WEGS	R\$ 36.472,37
R\$ 1.923.258,35	Total Geral	R\$ 36.247,63

15. Já na Classe VI: De acordo com planilha e comprovantes de pagamentos enviados pela Recuperanda, foi comprovado pagamento a todos os credores de um total de R\$ 8.420,94, conforme planilha anexa.

16. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Paulo, 17 de Junho de 2016.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

Inácia Aparecida Gomes da Silva
Perita Contadora
CRC 1SP286986/O-0

